



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### DECRETO Nº 4241, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta o artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 3.264, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o reajuste da gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais do 41º BPM/I que exercerem a atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio do Convênio GSSP/ATP – 320/21 celebrado com o Município de Paraibuna.

**CONSIDERANDO QUE**, o evento “Virada na Estância” tem potencial de atrair público relevante na Praça Manoel Antônio de Carvalho, motivo pelo qual torna-se essencial a atuação da função delegada da Polícia Militar.

**CONSIDERANDO QUE**, a participação do Policial Militar na Atividade Delegada é voluntária, sem registro de adesão para o dia 31/12/2024, até o momento.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exclusivamente para o Evento “Virada na Estância 2024-2025”, fica autorizado o pagamento em dobro da gratificação pro labore aos Policiais Militares empregados na função delegada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de dezembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 26/12/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043225** e o código CRC **D1A362C1**.

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00001753/2024-42

SEI nº 0043225